

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIAEXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 1380-000031/2018; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia Energética de Brasília- CEB; Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona (Da Vigência e Eficácia do Contrato) ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente contratação correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte: 120; V - Nota de Empenho: 2020NE00059 (35918191) no valor inicial de R\$: 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 22/02/2020 a 22/02/2021. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento. Da publicação: Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/02/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia- RA IX. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 1380-000032/2018; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e a Companhia Energética de Brasília- CEB; Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona (Da Vigência e Eficácia do Contrato) ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente contratação correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte: 120; V - Nota de Empenho: 2020NE00045 (35940735) no valor inicial de R\$: 60.000,00 (Sessenta mil reais). Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 22/02/2020 a 22/02/2021. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento. Da publicação: Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/02/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia- RA IX. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal dos Santos Pereira, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 0056-000218/2015 - CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-IX. CONTRATADA: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, OBJETO: Fornecimento de até 45 (quarenta e cinco) profissionais, de forma abrir oportunidade de trabalho extramuros, aos presos do regime semi-aberto e aberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, de forma a contribuir no processo de reinserção dos apenados no mercado de trabalho, através do programa de Governo "Reintegra Cidadão", instituído pelo Decreto nº 24.193/2003, bem como a Lei de Execuções Penais nº 7.210/84. Em função das atividades a serem realizadas pelos sentenciados, e tendo em vista a falta de recursos orçamentários, esta Administração Regional de Ceilândia oferecerá até 20 (vinte) vagas para sentenciados de Nível II, para funções especializadas, e até 25 (vinte e cinco) vagas de Nível I, para execução de atividades que não requerem trabalhos técnicos de grande complexidade e tarefas cuja execução requerem mão-de-obra pouco especializada, pouca experiência e ensino fundamental incompleto. Não será permitida progressão de níveis pelos sentenciados, em desacordo com o quantitativo acima previsto, por não haver recursos orçamentário e financeiros suficientes para custear a diferença da bolsa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 59.111; II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8510, III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100/120; I - Unidade Orçamentária: 09.111 II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família III - Natureza da Despesa: 33.91.39 IV - Fonte de Recursos: 100/120 Valor total do contrato: R\$ 851.673,60 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), devendo a importância de R\$ 451.860,16 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE e na forma do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31 de Maio de 2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO BATISTA FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX e Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretoria Executiva da FUNAP/DF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 0056-000218/2015 - CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-IX. CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, OBJETO: Alteração contratual com vistas a criação de 10 (dez) vagas de Nível III, reduzindo 06 (seis) vagas de Nível I e 06 (seis) vagas de Nível II, sendo assim está Administração Regional de Ceilândia oferecerá até 19 (dezenove) vagas para sentenciados de Nível I, para execução de atividades que não requerem trabalhos técnicos de grande complexidade e tarefas cuja execução requerem mão-de-obra pouco especializada, pouca experiência e ensino fundamental incompleto, 14 (quatorze) vagas para sentenciados de Nível II e 10 (dez) vagas de Nível III para funções especializadas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 59.111; II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8510 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família; III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100/120; V - Nota de Empenho: 2019NE00139; I - Unidade Orçamentária: 09.111; II - Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0053 - Fortalecimento da Ações de Apoio ao Interno e Sua Família; III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recursos: 100/120; V - Nota de Empenho: 2019NE00140. Valor de R\$ 851.673,60 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do inciso I, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 844.160,64 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: FERNANDO BATISTA FERNANDES, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia RA-IX, Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretoria Executiva da FUNAP/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030400046

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; considerando os dados levantados pela Coordenação de Administração Geral da RA - IX, nos autos do Processo nº 0056-000218/2015; considerando as disposições do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8666/93 e considerando as disposições do art. 55 da Lei nº 9.784/99, resolve:

CONVALIDAR os atos referentes à publicação extemporânea do EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº05/2002, de forma que a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, possa dar continuidade da execução contratual. CONVALIDAR os atos referentes à publicação extemporânea do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº13/2002, de forma que a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, possa dar continuidade da execução contratual.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

Processo: 00410-00015470/2017-10 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2020 a 01/03/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 22.644.053,16 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e três reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2422.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 5.070.286,00 (cinco milhões, setenta mil, duzentos e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01145, emitida em 28/02/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 02/03/2020 a 01/03/2021. DA ASSINATURA: 28/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - GVGDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 021/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, a fim de atender às necessidades do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal - GVGDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 24.385,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Unidade Orçamentária: 10101. Programa de Trabalho: 04122820385170109. Fonte: 100 Abertura das propostas dia 20/03/2020, às 09h30min. Processo nº: 00014-00000565/2019-65. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 03 de março de 2020  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - UASG 974002

A fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 022/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de logística, estrutura, sonorização, recursos humanos, ambulância, seguros, locação de veículos, fornecimento de medalhas e troféus, materiais gráficos e serigráficos, alimentação, bicicleta, visando a execução dos Eventos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.219.136,01. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.31. Abertura das propostas dia 17/03/2020, às 09h30min. Processo nº: 00220-00003396/2019-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 03 de março de 2020  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa M.I. Montreal Informatica S.A, sagrou-se vencedora da licitação com o valor total de R\$ 4.193.999,70. Mais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo-SEI nº: 00040-00065748/2018-46

Brasília/DF, 03 de março de 2020.  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0002/2020, registro de preços para contratação de serviços de transmissão de dados, sob demanda, utilizando tecnologia multiprotocol label switching (mpls), de forma a viabilizar o acesso aos sistemas corporativos e à internet dos órgãos pertencentes à estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF, conforme a demanda, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) 0009/2020, até o dia 06 de março de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.